PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 353/GAB/PROC

Lapa, 13 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 105/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

AO JURÍDICO
PARA MANIFESTAÇÃO
19/11/18
Arthur Bastian Vidal

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: A57C
Protocolo 850/2018 14/11/2018
PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL
Ofício
MARILDA BONCZKOWSKI 16:24:52

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1.229, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 153.516,00 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2019, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R$ 12.793,00 (Doze mil setecentos e noventa e três reais) nos meses de Janeiro/2019 a Dezembro/2019, perfazendo um total anual de R$ 153.516,00 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2019.

§1º - A ASSOCIAÇÃO atenderá até 20 (vinte) idosas do Município da Lapa, na modalidade de acolhimento institucional feminino, realizado através de triagem pelo Departamento Geral de Políticas de Assistência Social/CREAS, obedecendo o Estatuto e Regimento Interno da instituição.

§2º - Do total das 20 (vinte) vagas, deverão ser disponibilizadas para acolhimento de pessoas idosas nos Graus I, II e III, conforme disposto na RDC nº 283, de 26.09.2005, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 13.11.18 ...02

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
0008 0244 0018 2087– Colaborar, Cooperar, Fomentar, Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com Entidades.
3.33.50.43.00.00.00.00.00.00.000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe subvenção mensal à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, no valor de R$ 12.793,00 (Doze mil setecentos e noventa e três reais) nos meses de Janeiro/2019 a Dezembro/2019, perfazendo um total anual de R$ 153.516,00 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2019, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição.

Trata-se de Termo de Colaboração, pois os serviços prestados pela Entidade estão previstos nas normas de Assistência Social.

Reconhecendo o relevante interesse social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento integral e de qualidade às idosas acolhidas no momento. A entidade disponibilizará as pessoas idosas do Município 20 (vinte) vagas na modalidade de acolhimento institucional feminino, sendo que do total das vagas deverão ser disponibilizadas para acolhimento nos Graus I, II e III conforme disposto na RDC nº 283, de 26.09.2005, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município em anos anteriores.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo				**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.				
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** larsaovicentelapa@ig.com.br	**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 133-6
Nome do Responsável pela Organização Proponente Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza				**CPF** 437.851.409-59
CI/Órgão Expedidor 1.034.154-0/SSP-PR			**Função** Presidente	
Endereço Completo Rua: Barão dos Campos Gerais, nº 445 – Centro.				**Telefone para Contato** (41) 3622-3683 / (41) 99906-0905
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann				**CPF** 403.731.009-06
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.				**Telefone para Contato** (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Serviços de Acolhimento Institucional / Modalidade abrigo de longa permanência para mulheres idosas, com 60 anos ou mais.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** larsaovicentelapa@ig.com.br		
Número de Inscrição no CMDI Inscrição n° 02 desde 04/04/2003	**Resolução/CMDI que validou a Inscrição** Resolução n° 59 de 19/04/2018.		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas	**Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional** Superior Completo – Administração de Empresas		

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
12 Meses	01/01/2019	31/12/2019

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

(X) Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

() Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento na modalidade de abrigo de longa permanência para idosas com 60 anos ou mais, do sexo feminino.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009.

Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e/ou de longa permanência.

O acolhimento é priorizado para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, que apresentam situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou seja, em vulnerabilidade social.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período de vida.

Atendimento a 20 idosas de forma integral.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em regime de longa permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, ou seja, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo a proteção integral de cada uma.

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS n° 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo	Diário	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Institucional.		integral de todas as necessidades básicas num ambiente aprazível e acolhedor.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Realizar Pagamento das Funcionárias 02 - Técnico de Enfermagem; 06 – Cuidadora de Idosas; 01 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	12 meses	**Técnico de Enfermagem:** ✓ Cuidados básicos inerentes à função, reconhecendo sinais e sintomas de comprometimento com a saúde, resultando em qualidade de vida física e emocional. **Cuidadora de Idosas:** ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais. **Cozinheira:** ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

		Auxiliar de Limpeza: ✓ Ambiente e roupas limpas e higienizadas.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento médico; 8.1.4 Administração de medicamentos; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercício de fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio.	Com estas ações, **fica garantida a proteção integral da idosa**, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando oportunidade de realizar pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	Idosas **amparada e protegida**.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de alunos de escolas Públicas e Particulares e outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas; 8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades; 8.3.5 Comemoração de aniversários e datas festivas.	Com essa rotatividade de ações e de pessoas que visitam o Lar das Idosas, faz com que **elas se sintam amadas e respeitadas**. São lanches especiais, almoço especial, dia da beleza (com corte de cabelo, tintura, manicure, pedicure), presentes...
8.4 Possibilitar a convivência comunitária	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário;	A participação das crianças e adolescentes do Educandário, em momentos especiais, junto às idosas, **resgata o sentido de**

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações (datas festivas); 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Animação das Celebrações religiosas (última quinta-feira de cada mês).	**família**.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	Idosas **respeitadas** em todas as suas garantias de direito.
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com	8.6.1 Atividades de recreação e laser; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	Idosas **respeitadas nas suas limitações** e estimuladas a desenvolver atividades que o seus aspectos cognitivo, físico e emocional permitirem.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

autonomia		
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas; 8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser.	Idosas com **qualidade de vida**.

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Mensal
02	Realizar Pagamento de Funcionárias.	Apresentação da Prestação de Contas, contendo os holerites, respectivamente assinados, como também, o comprovante da transferência bancária.	Mensal

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Higiene pessoal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento médico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercício de fisioterapia;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de alunos de escolas Públicas e Particulares e outros grupos organizados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.2 Rodas de conversas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações (datas festivas);				X	X		X		X			X
	8.4.3 Rodas de conversa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Animação das Celebrações religiosas (última quinta-feira de cada mês).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à rede socioassiste	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

ncial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.												
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e laser.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	8.7.1 Comemorações de aniversários;			X			X			X			X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 26 de Setembro de 2018.

Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Despesas com Folha de Pagamento de Funcionárias, 1/3 de Férias e 13º Salário, sendo: 02 - Técnico de Enfermagem; 06 – Cuidadora de Idosas; 01 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 153.516,00
	Total Geral	**R$ 153.516,00**

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

Meta	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019
	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00
Meta	**Julho/2019**	**Agosto/2019**	**Setembro/2019**	**Outubro/2019**	**Novembro/2019**	**Dezembro/2019**
	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00	R$ 12.793,00

4. Declaração

Na qualidade de Representante Legal da Entidade por mim representada, declaro para fins de prova, junto ao Município da Lapa, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a Transferência de Recursos de Dotação consignada nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 26 de Setembro de 2018.

Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9
Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / contador

Aprovado
Lapa, 14 de março de 2018.

Ruy Suplicy Wiedmer
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social